



Ficha de inscrição

credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do
Município de Mandirituba/PR

Id: 274797

IP: 2804:2484:84b2:f500:

Cadastrado em: 12/09/2024 às 16:25:14

Origem: COMPUTADOR

NOME COMPLETO: SANDRA DE FATIMA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1970

CPF: 830.154.696-49

RG: 57.907.88

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 198, Centro

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco - MG

TELEFONE: (32) 98809-4182

E-MAIL: sandrafsantosleiloeira@gmail.com

Documento de identificação oficial, válido e com foto (RG ou equivalente);: 6063125.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF);: 6063126.pdf

Carteira de registro/matricula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná; (Conforme IN DREI 52/2022, no seu art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021).

6063127.pdf

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;:

6063128.pdf

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;:

6063129.pdf

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;:

6063130.pdf

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho. aprovada pelo

6063131.pdf

Declaração subscrita pelo representante legal do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

6063132.pdf

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o Licitante prestou serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste Edital e ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante, ficando reservado ao Município de Mandirituba/PR, o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

6063133.pdf

ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA: 6063134.pdf

ANEXO IV - PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO: 6063135.pdf

ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO: 6063136.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.

Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim

DECLARO QUE LI O EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.

Sim

Assunto

eCrie - Inscrição 274797 - Credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do Município de Mandirituba/PR - Prefeitura de



De eCrie - Prefeitura de <nao-responda@ecrie.com.br>

Para <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>

Data 2024-09-12 16:25

eCrie - Inscrição 274797 - Credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do Município de Mandirituba/PR - Prefeitura de

Recebemos o seu cadastro com sucesso.

Número da inscrição: 274797

Cadastrado em: 12/09/2024 às 16:25:14

NOME COMPLETO: SANDRA DE FATIMA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 27/03/1970

CPF: 830.154.696-49

RG: 57.907.88

ENDEREÇO: Rua Voluntários da Pátria, 198, Centro

MUNICÍPIO: Visconde do Rio Branco - MG

TELEFONE: (32) 98809-4182

E-MAIL: sandrafsantosleiloeira@gmail.com

Documento de identificação oficial, válido e com foto (RG ou equivalente);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF);

Certidão de registro/matrícula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná; (Conforme IN DREI 52/2022, no seu art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021).

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;

Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

Declaração subscrita pelo representante legal do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o Licitante prestou serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste Edital e ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante, ficando reservado ao Município de Mandirituba/PR, o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO IV - PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.: Sim
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL.: Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.: Sim

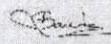
DECLARO QUE LI O EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.: Sim

Desenvolvido por webnets

Não deseja mais receber e-mails de notificação? [Clique aqui](#)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		M G	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME SANDRA DE FATIMA SANTOS					
					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF M5790788 SSP MG					
CPF 830.154.696-49			DATA NASCIMENTO 27/03/1970		
FILIAÇÃO JOSE FELICIO DOS SANTOS MARIA FERRAZ DOS SANTOS					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. II	
Nº REGISTRO 01286701106		VALIDADE 27/05/2026		1ª HABILITAÇÃO 24/01/1996	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL UBA, MG		DATA EMISSÃO 28/05/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			21642477500 MG594857031		
MINAS GERAIS					
DENATRAN			CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2216488607

2216488607

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assunto **Re: (INSCRIÇÃO 274797) DILIGÊNCIA CREDENCIAMENTO 005/2024 LEILOEIROS - MANDIRITUBA**

De Sandra Santos Leilões <sandrasantosleiloeira@gmail.com>

Para Comissão Permanente de Contratação (art. 6º inciso L) <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>

Data 2024-10-25 09:55



- CPF CAC.pdf(~152 KB)
- CPF.pdf(~86 KB)

Bom dia!
Seguem documentos atualizados.

Att.
Sandra

Em sex., 25 de out. de 2024 às 09:22, Comissão Permanente de Contratação (art. 6º inciso L) <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA, APÓS ANÁLISE DE SUA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO 005/2024 "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA". VERIFIQUEI QUE O DOCUMENTO REFERENTE AO ITEM **8.4. Comprovante (...) de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF)** CONSTA VENCIDO DESDE A SUA APRESENTAÇÃO, HAJA VISTA TER SIDO EMITIDO A MAIS DE 90 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.

DESTA FORMA A TÍTULO DE DILIGENCIA PEÇO QUE SEJA ENVIADO ATRAVÉS DESTE E-MAIL PARA VALIDAÇÃO DE SUA DOCUMENTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE DE SUA INSCRIÇÃO O DOCUMENTO VÁLIDO REFERENTE AO ITEM 8.4 COMO MENCIONADO ACIMA.

4.1.16. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Comissão de Contratação, a abertura de prazo para a regularização da documentação. (Edital)

4.1.13. Será considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da respectiva emissão, a certidão que não apresentar prazo de validade, exceto se anexada legislação específica indicativa de prazo distinto.

6.4 À Comissão de Contratação, é facultado solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos acerca dos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução e julgamento do processo.

8.19. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Comissão de Contratação, a abertura de prazo para a regularização da documentação. (Termo de Referência)

O NÃO ENVIO ATÉ A DATA DE 28/10/2024 IMPEDIRÁ SUA PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA PREVISTA NO INFORMATIVO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NA DATA DE 16/10/2024.

(<https://www.mandirituba.pr.gov.br/licitacoes/aviso-de-chamada-publica-na-forma-de-credenciamento-n-0052024-uasg-455978>)

AT.TE,

--



ROBERTO I. PEREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

(41) 3626-1122 Ramal 224 - Departamento de Licitações

--

Sandra de Fátima Santos

Leiloeira Oficial

Rua Voluntário da Pátria, nº198, Edf. Ouro Verde, Centro

Visconde do Rio Branco - MG - CEP:36.520-000

Tel: (32) 9 8809-4182

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
830.154.696-49

Nome
SANDRA DE FATIMA SANTOS

Nascimento
27/03/1970

CÓDIGO DE CONTROLE
313D.90D0.3C9B.AFDD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:54:14 do dia 25/10/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **830.154.696-49**

Nome: **SANDRA DE FATIMA SANTOS**

Data de Nascimento: **27/03/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:52:05** do dia **25/10/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A2D5.47F1.466C.C4BB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **830.154.696-49**

Nome: **SANDRA DE FATIMA SANTOS**

Data de Nascimento: **27/03/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:26:06** do dia **23/05/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DB61.B976.4067.71B1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRA

CERTIFICAMOS QUE A SRA.

SANDRA DE FATIMA SANTOS

PORTADORA DO RG: 5.790.788 SSP/MG E CPF: 830.154.696-49

MATRICULADA NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº 22/364-L, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 154/2022 – JUCEPAR, PUBLICADA NO DIOE Nº 11274 EM 05 DE OUTUBRO DE 2022, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADA AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 198, EDIFÍCIO OURO VERDE –
CENTRO
CEP: 36.520-000 – VISCONDE DO RIO BRANCO - MG
FONE/CELULAR: (32) 98809-4182

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2024


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIROS

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/09/2024, às 08:50:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código OHCRGSLP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANDRA DE FATIMA SANTOS**
CPF: **830.154.696-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:06 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **2D6A.C0F5.6FDE.12EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/11/2024

NOME: SANDRA DE FATIMA SANTOS

CNPJ/CPF: 830.154.696-49

LOGRADOURO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA

NÚMERO: 198

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36520000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VISCONDE DO RIO
BRANCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000793536821

**Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco / MG**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos

Dados do Contribuinte

Nome / Razão Social : SANDRA DE FATIMA SANTOS
Nome Fantasia : -
CPF/CNPJ : 83015469649
RG : C15.790.788SSP-
Código do Contribuinte : 0000008806

Dados Da Certidão

Nº da Certidão : 2024082230006 **Emissão:** 22/08/2024 10:07:21
Nº de Controle : 40C0BCAAAE0BB4FCFFDB16AEC4E9C24D **Validade** 21/10/2024
Endereço : -

Finalidade

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS DÉBITOS cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte que especifica a presente, atestando na forma do Código Tributário Municipal, no Artigo 261, que NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADOS.

Ressalva-se a Fazenda Pública Municipal no direito de constituir novos créditos incidentes sobre a responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por acaso, venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar os débitos porventura vinculados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firmo a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmado na página oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG**. Endereço: <http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA DE FATIMA SANTOS

CPF: 830.154.696-49

Certidão n°: 32197031/2024

Expedição: 09/05/2024, às 10:10:48

Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA DE FATIMA SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **830.154.696-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS

LEILOEIRA OFICIAL

JUCEPAR- 22/364-L

ANEXO III

**DECLARAÇÃO UNIFICADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO N.º 005/2024**

Eu Sandra de Fátima Santos, brasileira, solteira, leiloeira pessoa física matriculado na JUCEPR sob o nº 22/364-L inscrito no CPF sob o N° 830.154.696-49 e ID MG 5.790 788, telefone celular (32 98809-4182), e-mail (sandrafantosleiloeira@gmasil.com.br), com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, AP. 801, Edifício Ouro Verde, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000.

1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2) Declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

4) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

5) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

6) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

7) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

9) Declara em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, e que não é servidor do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801

Centro

Visconde do Rio Branco/MG

Cep.36.520-000

Cel. (32) 98809-4182

E-mail - sandrafantosleiloeira@gmail.com

www.sandrasantosleiloes.com.br



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEPAR - 22/364-L

Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

10) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a. E-mail: sandrafantosleiloeira@gmail.com b. Telefone: (32) 988094182

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Visconde Do Rio Branco/MG 12 de Setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SANDRA DE FATIMA SANTOS
Data: 12/09/2024 16:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
830.154.696-49
MAT:22/364-L

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail - sandrafantosleiloeira@gmail.com
www.sandrasantosleiloes.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a leiloeira SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n 830.154.696-49, inscrita na JUCEMG sob o n 1061, com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801, Centro, Visconde do Rio Branco - MG, CEP. 36.520-000, prestou serviço À Prefeitura Municipal de Dom Silvério, CNPJ: 18.297.226/0001-61, situado na Praça Presidente Vargas, nº143, Centro – Dom Silvério - MG CEP 35.440-000, como leiloeira na condução de leilão objetivando a alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura, recebidos a qualquer título, inservíveis para o fim a que se destinam referentes ao Leilão Nº 001/2023. Atestamos ainda que, o leilão fora realizado no dia 02 de Fevereiro de 2023, às 13:30 horas, na Forma Online e Presencial ocasião em que foram leiloados 18 (Dezoito) lotes, compostos de bens inservíveis e veículos diversos, tendo sido efetuada a venda de 17 (Dezessete) lotes, alcançando assim um índice de desempenho de 99% (Noventa e Nove por Cento) na venda dos bens O serviço foi concluído em um prazo de 30 (trinta) dias.

As vendas alcançaram o valor de R\$ 308.200,00 (Trezentos e Oito Mil e Duzentos Reais)

Atestamos por fim, não registramos, fatos que desabonem sua conduta ou responsabilidade com obrigações assumidas e que o leilão foi realizado satisfatoriamente no que diz respeito a qualidade cumprimentos de prazos e afinidades e com prestação de serviço.

Dom Silvério/MG, 22 de março de 2023.

Assinado digitalmente por:
Jose Braulio Aleixo
CPF: ***.722.006-**
Data: 22/03/2023 14:33:33 -03:00

José Bráulio Aleixo 
Prefeito Municipal de Dom Silvério



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RZKEL-X38CA-KQNHU-UK4JF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Jose Braulio Aleixo (CPF ***.722.006-**) em 22/03/2023 14:33

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate/RZKEL-X38CA-KQNHU-UK4JF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.domsilverio.mg.gov.br/validate>



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEPAR - 22/364-L

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA CREDENCIAMENTO N.º 005/2024

Eu Sandra de Fátima Santos, brasileira, solteira, leiloeira pessoa física matriculado na JUCEPR sob o n.º 22/364-L inscrito no CPF sob o N.º 830.154.696-49 e ID MG 5.790 788, telefone celular (32 98809-4182), e-mail (sandrasantosleiloeira@gmail.com.br), com endereço na Rua Voluntário da Pátria, n.º198, AP. 801, Edifício Ouro Verde, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000.

- 1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) Declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 4) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 5) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 6) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.
- 7) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 9) Declara em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, e que não é servidor do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail - sandrasantosleiloeira@gmail.com
www.sandrasantosleiloes.com.br



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEPAR- 22/364-L

Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

10) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a. E-mail: sandrafantosleiloeira@gmail.com b. Telefone: (32) 988094182

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Visconde Do Rio Branco/MG 12 de Setembro de 2024

 Documento assinado digitalmente
SANDRA DE FATIMA SANTOS
Data: 12/09/2024 16:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
830.154.696-49
MAT:22/364-L

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail - sandrafantosleiloeira@gmail.com
www.sandrasantosleiloes.com.br



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEPAR- 22/364-L

ANEXO IV

PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Eu Sandra de Fátima Santos, brasileira, solteira, leiloeira pessoa física matriculado na JUCEPR sob o nº 22/364-L inscrito no CPF sob o Nº 830.154.696-49 e ID MG 5.790 788, telefone celular (32 98809-4182), e-mail (sandraftosleiloeira@gmail.com.br), com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, AP. 801, Edifício Ouro Verde, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, ciente de todos os requisitos, obrigações e direitos constantes do Edital de Credenciamento n.º XX/2024 do Município de Mandirituba/PR, o qual tem por objeto o (a) CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES, submete os documentos de habilitação e a presente proposta de adesão, aceitando e concordando com os termos do referido Edital.

Visconde Do Rio Branco/MG 12 de Setembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
SANDRA DE FATIMA SANTOS
Data: 12/09/2024 16:22:36-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
830.154.696-49
MAT:22/364-L

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail - sandraftosleiloeira@gmail.com
www.sandrasantosleiloes.com.br



SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
JUCEPAR - 22/364-L

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIOS ELETRÔNICO (Conforme
item 4.1.17 do edital)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA CREDENCIAMENTO N.º
005/2024**

Eu Sandra de Fátima Santos, brasileira, solteira, leiloeira pessoa física matriculado na JUCEPR sob o nº 22/364-L inscrito no CPF sob o N° 830.154.696-49 e ID MG 5.790 788, telefone celular (32 98809-4182), e-mail (sandrasantosleiloeira@gmail.com.br), com endereço na Rua Voluntário da Pátria, nº198, AP. 801, Edifício Ouro Verde, Centro, Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CEP: 36.520-000, Declara que possui sítio eletrônico adequado à realização da hasta pública conforme art. 31, § 2º, inc. IV da lei 14.133, onde cumpre os seguintes requisitos: Apresentação dos lotes; Relação dos bens que compõem cada lote acompanhada das correspondentes fotografias; Especificações técnicas relevantes sobre os bens e seu estado de conservação; Preço do bem ou do lote; Viabilização da participação de interessados via WEB com os diversos recursos de segurança, tais como: senhas, criptografia, e autenticação; Não permite a aceitação de dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Declaro estar ciente que em caso de descumprimento dos requisitos acima, poderei ser desclassificado, passando a demanda para o próximo credenciado.

Link para verificação do sítio eletrônico: www.sandrasantosleiloeira.com.br

Visconde Do Rio Branco/MG 12 de Setembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
SANDRA DE FATIMA SANTOS
Data: 12/09/2024 16:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
LEILOEIRA OFICIAL
830.154.696-49
MAT:22/364-L

Rua Voluntario da Pátria, n 198, Edifício Ouro Verde, Ap. 801
Centro
Visconde do Rio Branco/MG
Cep.36.520-000
Cel. (32) 98809-4182
E-mail - sandrasantosleiloeira@gmail.com
www.sandrasantosleiloes.com.br